



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.615

Aprova estágio probatório de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 285ª reunião ordinária, realizada em 14 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

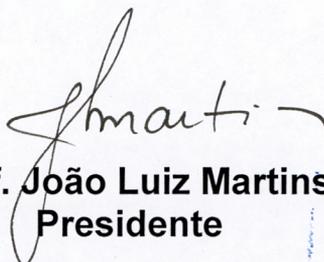
o disposto na Resolução CUNI nº. 732, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.634/2006,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório da docente **Gláucia Maria dos Santos**, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

Ouro Preto, em 14 de maio de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
09MAI 2009-020